



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI PROMULGADA

4934

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre denominação das artérias públicas que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as artérias públicas, localizadas no Loteamento Barão do Juá neste município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a saber:

- 01 – Fica denominada de Avenida Caio César Bianchi a via coletora 01 do Loteamento Barão do Juá, antiga Avenida Juazeiro, com início na Rua Acácia e término na José Edmar de Souza do mesmo loteamento sentido Norte/Sul.
- 02 – Fica denominada de Rua José Edmar de Souza a via coletora 02 do Loteamento Barão do Juá, antiga Rua dos coqueiros, com início na Avenida Caio César Bianchi e término na Rua Ipê Amarelo mesmo loteamento sentido Leste/Oeste.
- 03 – Fica denominada de Rua Dionizia Lopes Calú a antiga Rua Mandacaru do Loteamento Barão do Juá, com início na Avenida Caio César Bianchi e término nos limites do Lote "13" das Quadras 05 e 07 do mesmo loteamento sentido Leste/Oeste.
- 04 – Fica denominada de Rua Manuel Maria Couto Pinto a antiga Rua Jacarandá do Loteamento Barão do Juá, com início na Avenida Caio Cesar Bianchi e término nos limites dos Lotes "13 e 14" das Quadras 07 e 09 do mesmo loteamento no sentido Leste/Oeste.
- 05 – Fica denominada de Rua Eliza Correia da Silva a antiga Rua Laranjeira do Loteamento Barão do Juá, com início na Avenida Caio César Bianchi e término nos limites do Lote "14" da Quadra 09 do mesmo loteamento sentido Leste/Oeste.
- 06 – Fica denominada de Rua José Iramar de Macêdo a antiga Rua Eucalipto do Loteamento Barão do Juá, com início na Avenida Caio Cesar Bianchi e término no limite do Lote "09" do mesmo loteamento sentido Leste/Oeste.

6

07 – Fica denominada de Alameda Maria Luiza Segundo Pereira a antiga Alameda das Orquídeas do Loteamento Barão do Juá, com início na Rua Iramar de Macêdo e termino na Avenida Agricultor Pedro Furtado de Menezes do mesmo loteamento sentido Norte/Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.



Rubens Darlan de Moraes Lobo
Presidente

Autoria: Damian Lima Calú

ER1/LS

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63.010.212 – Telefone (88) 3511.1976 – Caixa Postal D - 4